



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2018.

## ATA Nº. 62/2018

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, Élio José Janoni, Edimar Gomes Filho, Ismar Medeiros da Nóbrega e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores André Lima, Fernando V. Peppes, Rafael Hannouche e Raphael Dias Sampaio sem justificativas e Luiz Calos Amâncio e Gilmar José Lavorato por incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 244/18** - Executivo Municipal que Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$2.155.000,00 no exercício financeiro de 2018. (Vencimento e vantagens fixa – Pessoal Civil); **Projeto de Lei 245/18** - Executivo Municipal que: Abre crédito adicional especial no valor de até R\$67.000,00 no exercício financeiro de 2018. (SEDU – Aquisição de veículos); **Projeto de Lei 246/18** - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$76.600,00 no exercício financeiro de 2018. (SEDU – Aquisição de veículos); **Projeto de Lei 247/18** - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$332.564,45 no exercício financeiro de 2018. (FESSAN - FUNDO ESPECIAL DE SERVIÇOS SANITÁRIOS); **Projeto de Lei 248/18** - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$143.846,97 no exercício financeiro de 2018. (TAXA DE PODER DE POLICIA); **Projeto de Lei 249/18** - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.504.846,38 no exercício financeiro de 2018. (FESSAN - FUNDO ESPECIAL DE SERVIÇOS SANITÁRIOS); **Projeto de Lei 250/18** - Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$203.453,08 no exercício financeiro de 2018. (HIV/AIDS E OUTRAS DSTS); **Projeto de Lei 251/18** - Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de credito com a agência de Fomento do Paraná S/A e dá outras providências (PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO - R\$5.000.000,00), todos os projetos foram aprovado por unanimidade de votos em primeira votação.. . Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento interno). \*\*\*\*\*